

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1482, de 31 de Dezembro de 2013.

"Demite a pedido, do exercício de emprego público, o servidor municipal Jonatas José Marchi".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 31 de Dezembro de 2013, o Servidor **Jonatas José Marchi**, do emprego Público de Mecânico, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 960/2010, de 15 de Junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 31 de Dezembro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração e Planejamento